



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Educação,  
Ciência, Juventude e Desporto  
Deputado Firmino Marques

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
260/8ª - CECJD/2020	21-12-2020	Nº: 1906	01/06/2021
51/8ª - CECJD/2021	22-02-2021	ENT.: 3452, 3453 PROC. Nº:	

**ASSUNTO:** Resposta ao pedido de informação sobre o objeto das Petições:  
- Petição n.º 130/XIV/2.ª, da iniciativa de Joana Filipa Sarmento Sousa Marques - "Pela revisão das orientações da DGS para o ano letivo 2020/2021";  
- Petição n.º 191/XIV/2.ª, da iniciativa de Abel Filipe Carrega Pereira Ribeiro Louro - "Não ao Fecho dos Clubes Desportivos!".

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar as respostas provenientes do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde aos pedidos de informação sobre as Petições mencionadas em epígrafe, através dos ofícios n.º 3092/2021 e n.º 3093/2021, datados de 28 de maio, cujas cópias se anexam.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Entrada n.º 3453  
Data: 31-05-2021

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado  
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: ENT.: PROC. 40/21 110.01.02/21	

**Assunto: Não ao fecho dos Clubes Desportivos - Petição n.º 191/XIV/2.ª - Abel Filipe Carrega Pereira Ribeiro Louro**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

A evidência científica tem demonstrado os benefícios da atividade física a vários níveis, nomeadamente no que diz respeito ao reforço do sistema imunitário, tendo sido amplamente reconhecida a sua importância, no contexto de estado de emergência, permitindo a todos os cidadãos a possibilidade de realizar exercício físico ao ar livre, desde que dentro dos limites legalmente previstos.

Importa referir que a situação epidemiológica do país, em janeiro de 2021, exigiu uma resposta adequada e transversal a todos os sectores de atividade, de forma reduzir o número de novos casos de infeção por SARS-CoV-2, de internamentos e de óbitos por COVID-19.

Ademais, o desporto comporta características variadas, abrangendo diversas modalidades, que podem ir de modalidades individuais praticadas a solo e distantes de outros praticantes, a modalidades praticadas em grupo ou individualmente com um ou vários adversários, em proximidade e contacto mais direto e prolongado. A tipologia de modalidades desportivas acarreta diferentes riscos, não só pelo número de pessoas envolvidas, mas também pelas características das mesmas, pelo que foi necessário, no âmbito do plano de desconfinamento, planear e implementar medidas específicas e



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

contextualizadas, em conformidade com o risco de transmissão e exposição ao SARS-CoV-2, agrupando as modalidades em alto, médio e baixo risco, nos termos da Orientação n.º 036/2020, da DGS, revista no passado dia 17 de abril de 2021.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

---

(Eva Falcão)